

cará as micro drenagens – desobstrução de bueiros e galerias. Operação cata-bagulho, houve um aumento nesse serviço com a contratação da nova empresa. Já estão sendo feitos estudos para a implantação de mais 03 ecopontos, estando aberto para apresentação de sugestões de local de implantação. Ainda segundo o Subprefeito, serão intensificadas as ações contra os jogadores de entulhos – serão feitos mutirões, convocou a todos para fazer denúncias, pois gasta-se uma fortuna com o trabalho de retirada de entulho; a ideia é fazer uma ação pesada para pegar os responsáveis por jogarem os entulhos e aumentar a revitalização de pontos de descarte irregular. Continuarão as ações concentradas de zeladoria nos grandes corredores – todo final de semana é feita num corredor – aguarda sugestões para melhorar o visual da região e apresentação de locais que precisam ser revitalizados.

Com relação a grande concentração de comércio irregular, disse que o Prefeito Bruno Covas, está lançando um novo programa nessa área, onde conterà normas para liberação de atividades de ambulantes, sendo feita a legalização, determinando local e em que condições poderá ser realizado, com tolerância zero à pirataria.

Fiscalização de bares – Ressaltou a importância da participação da polícia na fiscalização de bares e adegas com som ao vivo em horários não permitidos. Vai também determinar a retirada de material de propaganda irregular de políticos e de venda de apartamentos. Antes de encerrar a sua fala o subprefeito ainda disse que as portas da Subprefeitura estão abertas para todos, conta com a participação de nosso CPM, apontando as demandas, sugerindo e participando de ações. Relatou ainda mais algumas atividades realizadas em 2019 como o Carnaval de Rua, Festa de 1o maio, Se liga no Miriam, a ideia é fazer em outros bairros. Implantação de novas ruas de lazer, Ônibus Lilás e selo de Acessibilidade Digital. Uma vez por semana será implantado o programa Subprefeitura aberta em que qualquer pessoa poderá ser atendida pelo subprefeito nos Canais de comunicação 94454-5229 (WhatsApp) fale com o subprefeito, não esquecer de fazer o registro no 156 antes. O objetivo é estabelecer uma parceria e um canal de comunicação sem estar preso com a questão partidária. Quem tiver relação com parlamentares deve buscar ajuda de recursos para a nossa região, Parlamentares que têm emendas aqui, que estão colocando dinheiro em nossa região. É importante a mobilização política e a participação dos conselhos para discutir também as prioridades.

Agradeceu ao nosso CPM pelo convite e aproveitou a oportunidade para convidar a todos para a Reunião da Secretaria de Planejamento em 15 de julho para discutir o Plano de Metas (PLOA).

A coordenadora Renata Paranhos agradeceu presença do Subprefeito e fez breve relato de reunião de apresentação, realizada em 05/06/2019. O Secretário, Sr. Waldir Antônio Pereira, pediu a palavra para em nome do CPM, dar as boas vindas ao Subprefeito, desejando um excelente trabalho e ressaltou a disposição de nosso Conselho em colaborar para a melhoria da nossa região, de forma imparcial, fazendo críticas quando necessárias, cobrando, parabenizando quando merecido, apresentando demandas e sugestões com o único objetivo de uma melhor qualidade para nossa região tão desprezada pelos governantes.

Dando seguimento à reunião a Coordenadora Renata, registrou a presença do Sr. Amilton do Conselho de Saúde e de imediato introduziu o item 2 da pauta, passando a palavra para a Supervisora Técnica de Saúde Santo Amaro/ Cidade Ademar Dra. Mariângela Pacheco Costa.

2) Implantação do Hospital (Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Gestor de Saúde);

A Dra. Mariângela, disse que um hospital saúde para Cidade Ademar é fundamental, mas não faz parte da LDO e Plano de METAS, inclusive fez o convite para o Subprefeito participar da reunião sobre saúde na região de Cidade Ademar. Disse ainda que a região deveria ter 280 leitos, não há previsão de construção de hospital, somente uma UPA. Segundo ela precisamos fazer girar melhor a saúde, tratamento diferenciado mesmo sem internação, melhorar a saúde como um todo. Está em fase de busca de terreno para Construção dessa nova UPA. Para atendimento à região de Cidade Ademar, temos uma rede com UBS’s e AMAS e Rede Especializada temos o Hospital Peireira e Rede Hora Certa.

O Sr Hamilton Fontes do Conselho de Saúde pediu a palavra e lamentou a ausência do subprefeito na Reunião da Supervisão Distrital de Cidade Ademar.

O Subprefeito informou que vai ter uma reunião com o Secretário Municipal da Saúde sobre a UPA e pediu desculpas pela ausência, pois teve que atender ações do Ministério Público. Lamenta a judicialização na área pública, é muito ruim, sofreu ameaça de prisão. Disse que vai usar a pressão dos Conselhos para cobrar a uma melhor atenção para a Cidade Ademar. Mais uma vez se colocou à disposição de todos. O Subprefeito agradeceu a presença do Movimento de Moradia Missionária Cidade Ademar.

O Presidente do CONSEG do Jardim Miriam – Ronaldo de Paula, saudou a todos e disse que a Segurança Pública é o calcanhar de Aquiles de todos os governos, por isso a importância do CPM nas reuniões do CONSEG. Disse que estão num trabalho de fortalecimento dos CONSEG’s e o do Jardim Miriam tem a maior regularidade em presença entre todos os Conseg’s de São Paulo. Disse da importância do Projeto São Paulo Mais Segura e Vigilância Solidária. Apresentou o WhatsApp 11 97070-6315 para denúncias.

O Sr Ronaldo ainda fez o convite para todos participarem toda primeira segunda-feira do mês, na sede do 98o Distrito Policial, às 19h.

Sr Osvaldir de Freitas pediu a palavra e iniciou parabenizando a postura do subprefeito de Cidade de Ademar e pediu o agendamento de uma reunião com o Movimento de Moradia para discutirem sobre Projetos de moradia na Região. Disse ainda que a Upa do Jardim Miriam será muito bem-vinda, lembrou da necessidade dos equipamentos no Residência Espanha

O Subprefeito pediu para se retirar pois tinha compromisso de agenda na região. A Conselheira Mariana, antes do Subprefeito se retirar, pediu a palavra para dizer que estamos aguardando o plano de trabalho da LOCAR e ações do dia a dia – que ficaram de nos enviar. O Subprefeito fez a sugestão para nosso CPM convidar o engenheiro da Locar. A Conselheira Mariana deu como sugestão ser apresentada para LOCAR, a instalação de câmeras para fiscalização de descarte de entulho em pontos viciados e um trabalho contínuo de educação ambiental com a comunidade local pra evitar tanto acúmulo de lixo, como a reciclagem e reutilização de materiais, por exemplo.

Dando prosseguimento à reunião foi colocado em discussão o 3o item da pauta:

3) Cultura: O que temos como previsto e em execução em Cidade Ademar e Pedreira referente à área de Cultura? (Supervisão de Cultura da Subprefeitura).

Foi então passada a palavra para o Supervisor de Cultura, Sr. Geraldo Varote, que depois de saudar a todos, iniciou a sua fala dizendo da dificuldade de fazer cultura na região pois não há espaços, por isso são usados eventos mais nas ruas. O projeto Casa de Cultura próximo a rua Rodrigues Montemor, foi aprovada pela Secretaria de Cultura informou. O plano de implantação vai para SIURB para contratação da empresa que fará a obra, previsão para até o final desse ano. Entre outras ações já realizadas e outras que ainda acontecerão, o Sr Geraldo destacou:

- Reutilização do antigo Circo Escola.
- Organização do Carnaval de Rua de Cidade Ademar,
- Festival de Banda Gospel

- Comemoração do Aniversário de Cidade Ademar com atividade em todos os CDCs. Evento de comemoração – 73 anos - Abertura ao meio dia na Praça da Feira Livre, com atividades artísticas.

A Conselheira Mariana perguntou ao Supervisor Geraldo Varote, se a subprefeitura de Cidade Ademar tem um plano de Cultura permanente. Pois todas as atividades mencionadas por ele são sazonais. O mesmo respondeu que não há um plano e que anualmente esse setor recebe 15 mil reais apenas para realizar suas tarefas. Sobre a Casa de Cultura a conselheira ressaltou que essa demanda não é de hoje. Há muito tempo movimentos populares antigos da região lutam por esse equipamento. Ela também reforçou que a cultura deveria ser melhor vista pelas autoridades sobretudo para crianças e jovens pois contribui para diminuir o acesso a criminalidade e colabora com o processo educativo dessas crianças e adolescentes.

O Supervisor disse que no início da gestão, convidou os grupos para traçar um planejamento para os eventos na região, mas na reunião houve briga entre os grupos, inclusive se retirou antes do término.

A Conselheira Mariana disse desconhecer ações de ruas na região. O Supervisor comentou da dificuldade pois os grupos não se falam. As ações são direcionadas para a área de comunicação que faz a divulgação das ações no site da subprefeitura. Para a área da Cultura faltam verbas, o único meio para divulgar é a página da Subprefeitura. A coordenadora Renata sugeriu que a Supervisão da Cultura passe os eventos que serão realizados para que o CPM ajude na divulgação. Respondendo à pergunta de um munícipe, sobre cultura para pessoas especiais, Geraldo disse que não tem, pois ainda não há o espaço para a realização. O Supervisor agradeceu ao Conselho pelo convite se colocando à disposição.

Na sequência, foi aberta a palavra para os munícipes apresentarem seus informes, demandas, etc.

- A Sra. Filomena, do conselho de saúde falou um pouco sobre a campanha de vacinação que está ocorrendo nas UBS da região e da importância da população ir aos postos da região.

- A Sra. Eliene colocou que há três anos está aguardando para fazer ressonância da perna. Quando surgiu a vaga, chegando lá não pôde ser feita por erro na guia.

Informou ainda que na Rua Fulfaro, 880 ainda continua caminhão com os pneus e focos de dengue, relatou ainda, reclamação sobre atendimento recebido por uma conselheira tutelar de cidade Ademar.

O Sr Ronaldo do CONSEG orientou para que a mesma faça uma reclamação na ouvidoria da Prefeitura e que caso alguém tenha sido mal atendido em algum órgão da Prefeitura deve ligar para ouvidoria.

Mal atendimento nas Polícias Militar e Civil, esses órgãos também têm ouvidoria.

A Conselheira Sonia relatou informe sobre o 1o Seminário de violência aos idosos, comentou sobre suicídios por solidão, abandono e se colocou à disposição para atendimento aos idosos, informou que está acontecendo a Conferencia Estadual de Saúde e também que está lutando por um Hospital Veterinário na Região.

A munícipe Sra. Josefa fez reclamação quanto a falta de médicos nas unidades de Saúde. AMA- Santo Afonso e Vila Império1. Reclamou ainda dos buracos na Rua Carlos Fachina e o interlocutor Luiz Jerônimo pediu que sejam encaminhados os protocolos.

Nada mais tendo a acrescentar, a Coordenadora informou que a próxima reunião ordinária, ocorrerá excepcionalmente no dia 25 de julho às 19h, devido o espaço ter atividade da subprefeitura no dia 27 de julho, data que consta no nosso calendário anual de reuniões, sendo que a pauta será discutida em reunião interna de nosso CPM.

Por volta das 11h10min, depois do agradecimento pela presença de todos, a coordenadora Renata Paranhos de Souza, deu por encerrada a reunião.

Sem mais, firmamos o presente.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-152
PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJKIAN, 416
2019-0.039.629-3 ROSIEL PEREIRA DOS SANTOS DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 405
SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
PROCESSO SEI Nº 6034.2019/0000802-7
Solicitação de DESINTERDIÇÃO
DESPACHO DEFERIDO
INTERESSADO: ORLANDO BRACCO FILHO
TÉCNICO: ARLINDO GOMES QUEIROZ JR

Diante dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação do responsável técnico pela execução dos reparos necessários a garantia da segurança, estabilidade, salubridade e habitabilidade da edificação, comprovado pelo (a) respectivo (a) registro/anotação de responsabilidade técnica junto ao respectivo conselho de classe - CREA/CAU e pela competência a mim atribuída pelo Decreto Nº 57.776/2017, no Art 86 - § 8º, **DEFIRO** o pedido de **DESINTERDIÇÃO** do imóvel sito a **R NILO TORRES, 230. SQL 090.363.0074-8**, nos termos da Lei nº 16.642/2017, Seção II e Decreto nº 57.776/2017, Seção II. **PROCESSO SEI Nº 6034.2019/00001312-8 - Solicitação de Certidão de Numeração**
DESPACHO DEFERIDO
INTERESSADO:
Diante aos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SUBAD/Assessoria Jurídica no PA nº 2017-0.111.598-7, **DEFIRO** o pedido de Certidão de Numeração.

Jozimar Dias de Lima
Arquiteto e Urbanista
Coordenador
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Subprefeitura Cidade Ademar
5670-7010 - jozimarlima@prefeitura.sp.gov.br

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
Processo n.º 6035.2018/0000392-4
Assunto: Despacho Autorizatório para emissão de termo de recebimento definitivo.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, inciso XX, da Lei Municipal 13.399/2002, bem como do artigo 18 do Decreto nº 44.279/03 e sua alterações, AUTORIZO a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, referente ao período de 13/05/2019 a 22/05/2019, em face da Empresa FARCOLI ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ 27.644.829/0001-83, Contrato nº 004/SUB-CT/2019, nos termos do § 2º, inciso II, do art. 73 da Lei 8666/93 devido o término da execução dos serviços noticiados no Termo de Recebimento Provisorio nº 005/SUB-CT/CPO/STPO/2019, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93 e demais regramentos afins.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º 6035.2018/0000947-7
Assunto: Despacho Autorizatório para emissão de termo de recebimento definitivo.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, inciso XX, da Lei Municipal 13.399/2002, bem como do artigo 18 do Decreto nº 44.279/03 e sua alterações, AUTORIZO a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, referente ao período de 25/04/2019 a 22/05/2019, em face da Empresa FARCOLI ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ 27.644.829/0001-83, Contrato nº 005/SUB-CT/2019, nos termos do § 2º, inciso II, do art. 73 da Lei 8666/93 devido o término da execução dos serviços noticiados no Termo de Recebimento Provisorio nº 004/SUB-CT/CPO/STPO/2019, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93 e demais regramentos afins.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º 6035.2017/0000059-1
Assunto: Despacho Autorizatório emissão nota de empenho e reajuste.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal nº 58.606/19, AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 316,69 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos); em face da empresa NEC LATIN AMÉRICA S.A. sob o CNPJ. Nº 49.074.412/0001-65, para cobrir despesa referente ao REAJUSTE RETROATIVO DO CONTRATO Nº 011/SP-CT/2013 - tendo como objeto a Locação de sistema de PABX com DDR, com serviços de instalação, gerenciamento e manutenção, contados a partir de 13/06/2019, em 3.8783% - Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, mês de referência jun/2018 a jun/2019, em conformidade com a Portaria SF 389/17, na dotação orçamentária nº 71.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, para cobrir o Reajuste a partir do período mencionado, passando o valor mensal de R\$ 1.899,13 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos) para R\$ 1.972,78 (um mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos);

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º: 6035.2017/0000161-0
Assunto: Despacho Cancelamento Parcial de Nota De Empenho

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º inciso XX da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal 58.606/2019, AUTORIZO o Cancelamento Parcial da Nota de Empenho nº 1.965/2019, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em razão de sua não utilização, em face da Empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º: 6035.2017/0000162-8
Assunto: Despacho Cancelamento Parcial de Nota De Empenho

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º inciso XX da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal 58.606/2019, AUTORIZO o Cancelamento Parcial da Nota de Empenho nº 1.742/2019, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em razão de sua não utilização, em face da Empresa CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.776.517/0001-80.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo 6035.2019/0001433-2
Assunto: Emissão de Atestado de Capacidade Técnica Parcial

I- Á vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuída pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei número 13.399/02, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica Parcial, referente ao período 22/12/2015 a 21/01/2016 do Processo administrativo nº 2015-0.297.895-0 – EMPRESA DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.297.348/0001-79 – Contrato nº 016/SP-CT/2015, tendo como objeto Implantação de Sala Multiuso em área Localizada na final da AV. Dos Metalúrgicos, ao lado do terminal Velho, Ordem de Serviço nº 031/SP-CT/CPO/2015.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 023/SUB-CT/2019
Retificação da Portaria nº 023/SUB-CT/2019 - Grupo de Planejamento - GP - Publicado no DOC de 06/06/2019 - pag. 4 - 2º e 3º Colunas.

Item I
Coordenador:
Onde se lê: Daniel Costa Garcia, R.F. 793.136.1
Leia-se:
Coordenador:
Caio Vinicius Rocha Fujita, R.F. 859.585.2
Item III
Onde se lê: Oziel Evangelista de Souza, R.F. 749.840.3
Leia-se:
Lucas Santos Sorrillo, R.F. 851.718.5

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 405
SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550
6036.2019/0001606-3 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido
Interessado: FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
Em face das informações contidas no presente e parecer favorável da Chefia da Unidade de Cadastro, DEFIRO o presente pedido de Certidão de Numeração nos termos do Decreto nº 51.714/2010, Lei 14.141/2006, conforme Minuta nº 056/19. **6036.2019/0001743-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO
A empresa JANDERSON F MOREIRA CNPJ 34625552000107 teve sua licença deferida.
6036.2019/0001744-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JANDERSON F MOREIRA CNPJ 34625552000107 teve sua licença deferida.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO DA SUBPREFEITA
PORTARIA Nº 092 /SPFB/GAB/2019
A SUBPREFEITURA FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA , por sua Subprefeita, pelas atribuições que lhe foram conferidas nos termos da Lei 13.399/02 e Decreto 57.588/17.
RESOLVE AUTORIZAR
Interessado: "CLAUDINEI DE JESUS PINTO ISAIAS GONÇALVES ARAUJO"
Evento: "GRANDE CONFRATERNIZAÇÃO DO POVO EVANGÉLICO E AÇÃO SOCIAL "

Local: Rua dos Morgados, nº 50 – Jardim Iracema
Data: 24/ 08 / 2019
Horário: das 10:00 às 22:00 hs.
Valor: Isento
Obrigando-se à
1- Obedecer os limites de ruído com fulcro na Lei Municipal 11.501/94, alterada pelas Leis 11.631/94, 11.944/95 e 11.986/96 e no Decreto Municipal 34.741/94.
2- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
3- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
4- Manter no local do evento seguranças para coibir tumultos, conforme público estimado em seu ofício, bem como Ambulâncias para emergências.
Notas
1) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;
2) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;
3) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento.
4) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as legislações Estaduais e Federais pertinentes;
5) O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.
6) Isento de taxas de acordo com o Decreto Municipal 45.657/2004

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação

DESPACHO SEI Nº 6037.2019/0000025-1
INDEFERIMENTO

Indeferido o pedido de poda de árvores no Clube Comunidade Parque São Luís, por abandono, pelo não atendimento ao comunicado, para apresentar croqui de localização das árvores, conforme inciso II e III, art.56 do Decreto Municipal nº 51.714,face manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura.

DESPACHO SEI Nº 7410.2019/0001999-8
DEFERIDO: PODA DE ÁRVORE

A Subprefeita da Freguesia do Ó usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Decreto Estadual nº 30443 de 20/09/89 e a Lei Municipal nº 10919 de 21/12/09, DEFERE a solicitação feita através do requerimento, referente a poda de árvore em área pública.

Av. Edgar Facó, nº 1.754
As pessoas que discordarem da poda ou remoção poderão no prazo de 06 dias contados a partir da data de publicação apresentar recursos devidamente fundamentado e protocolado nesta Suprefeitura.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-152

PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILÂNDIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2019-0.039.660-9 ARNALDO CUNILDO DE SOUZA E SILVA
DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 405

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95
A vista do contido no 6037.2019/0001977-7 - **IRANDES DE SANTANA NATAL - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO** para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-152

PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANAZES
ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES 2565
2019-0.039.707-9 EDUARDO AFONSO PORTAS DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 405

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA-GUAIANASES, 2.56
A vista do contido no 6038.2019/0001796-6 - **MARCELO JOSE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO** para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-152

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-IP/CPDU/LIC
2019-0.009.793-8 COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
INDEFERIDO
CADAN: INDEFIRO O PRESENTE FACE MANIFESTACAO DO INTERESSADO JUNTADA AS FLS. 25, NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DECRETO 47.950/2006

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 405

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444
6039.2019/0000346-4 - Solicitação de poda e remoção de árvore interna
Despacho deferido
Interessados: SESI - Rua Júlio Felipe Guedes, 138
DESPACHO: Em vistoria foram avaliados 161 (cento e sessenta e um) exemplares arbóreos, sendo recomendadas as seguintes ações de manejo:
a. Espécies diversas - 136 (cento e trinta e seis) unidades: podas de copa - limpeza e adequação. Amparo Legal: Lei 10.365/87, Artigo 11, Inciso IV;